

CORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1, juntamente com os suplentes: José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1 e Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1, para sob a presidência do primeiro, apurar os indícios de irregularidades administrativas processadas nos autos supra referida, em tudo se observando o direito ao Contraditório e à Ampla Defesa, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

II – Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 25 de maio de 2026.

Ualame Fialho Machado

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1331025

PORTARIA Nº 604, DE 25 DE MAIO DE 2026.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe na PORTARIA Nº 656 de 29 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.318, de 04 de agosto de 2025, prorrogada pela PORTARIA Nº 839 de 26 de setembro de 2025, redesignada pela PORTARIA Nº 999 de 19 de novembro de 2025, prorrogada pela PORTARIA Nº 144 de 30 de janeiro de 2026 e redesignada pela PORTARIA Nº 381 de 27 de março de 2026.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 162/2026;

R E S O L V E:

I – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 01/06/2026, a Comissão de Apuração do Processo nº 2011/292811, composta pelos servidores: Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula: 554189539/1, Sílvia Selma Ribeiro Pó de Oliveira, matrícula: 55586666/3 e Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula: 5830370/3, juntamente com os suplentes: José Henrique Cardoso de Paula, matrícula: 57190904/1 e Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula: 5096375/1, para sob a presidência do primeiro, apurar os indícios de irregularidades administrativas processadas nos autos supra referida, em tudo se observando o direito ao Contraditório e à Ampla Defesa, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

II – Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 25 de maio de 2026.

Ualame Fialho Machado

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1331028

PORTARIA Nº 605, DE 25 DE MAIO DE 2026.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe na PORTARIA Nº 657 de 29 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.318, de 04 de agosto de 2025, prorrogada pela PORTARIA Nº 841 de 26 de setembro de 2025, redesignada pela PORTARIA Nº 1001 de 19 de novembro de 2025, prorrogada pela PORTARIA Nº 146 de 30 de janeiro de 2026 e redesignada pela PORTARIA Nº 383 de 27 de março de 2026.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 163/2026;

R E S O L V E:

I – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 01/06/2026, a Comissão de Apuração do Processo nº 2023/2209471, composta pelos servidores: SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1 e SILVIA SELMA RIBEIRO PÓ DE OLIVEIRA, matrícula nº 55586666/3, juntamente com os suplentes: Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para sob a presidência do primeiro, apurar os indícios de irregularidades administrativas processadas nos autos supra referida, em tudo se observando o direito ao Contraditório e à Ampla Defesa, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

II – Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 25 de maio de 2026.

Ualame Fialho Machado

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1331045

PORTARIA Nº 606, DE 25 DE MAIO DE 2026.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe na PORTARIA Nº 653 de 29 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.318, de 04 de agosto de 2025, prorrogada pela PORTARIA Nº 842 de 26 de setembro de 2025, redesignada pela PORTARIA Nº 1002 de 19 de novembro de 2025, prorrogada pela PORTARIA Nº 147 de 30 de janeiro de 2026 e redesignada pela PORTARIA Nº 385 de 30 de março de 2026.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 164/2026;

R E S O L V E:

I – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 01/06/2026, a Comissão de Apuração do Processo nº 2020/755465, composta pelos servidores: SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1 e MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3, juntamente com

os suplentes: José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1 e Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula: 5096375/1, para sob a presidência do primeiro, apurar os indícios de irregularidades administrativas processadas nos autos supra referida, em tudo se observando o direito ao Contraditório e à Ampla Defesa, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

II – Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 25 de maio de 2026.

Ualame Fialho Machado

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1331049

PORTARIA Nº 607, DE 25 DE MAIO DE 2026.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe na PORTARIA Nº 655 de 29 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.318, de 04 de agosto de 2025, prorrogada pela PORTARIA Nº 843 de 26 de setembro de 2025, redesignada pela PORTARIA Nº 1003 de 19 de novembro de 2025, prorrogada pela PORTARIA Nº 148 de 30 de janeiro de 2026 e redesignada pela PORTARIA Nº 384 de 27 de março de 2026.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 165/2026;

R E S O L V E:

I – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 01/06/2026, a Comissão de Apuração do Processo nº 2019/463180, composta pelos servidores: SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1 e SILVIA SELMA RIBEIRO PÓ DE OLIVEIRA, matrícula 55586666/3, juntamente com os suplentes: Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1 e Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1, para, sob a presidência do primeiro, apurar os indícios de irregularidades administrativas processadas nos autos supra referida, em tudo se observando o direito ao Contraditório e à Ampla Defesa, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

II – Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 25 de maio de 2026.

Ualame Fialho Machado

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1331051

PORTARIA Nº 0558 DE 27 DE MAIO DE 2026

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, no uso da atribuição que lhe confere o art. 220 § 2º da Lei nº 5.810/94, CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por intermédio da Portaria SESPA nº 726/2025, publicada no DOE nº 36.333 de 19/08/2025, Parecer Jurídico nº 514/2026, nos autos do PAE nº 2024/2304094.

R E S O L V E:

I – SUSPENDER, por 03 (três) dias a servidora CLAUDETE GOMES DA SILVA, matrícula nº 5139309/1, cargo FARMACÊUTICO, por transgressão arts. 177, IV e VI, e 178, XVI, da Lei Estadual nº 5.810/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 27.05.2026.

UALAME FIALHO MACHADO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1331553

ADMISSÃO DE SERVIDOR

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ

Resolução Nº 106, de 20 de maio de 2026.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUSPA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017, que trata em relação aos recursos da assistência da Média e Alta Complexidade, sendo o financiamento das ações e serviços de saúde são de responsabilidade das três esferas de gestão do SUS, observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde;

- Considerando o Ofício Circular Nº 14/2023/SAES/GAB/MS que trata de orientação quanto a solicitação de ampliação do recurso bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar MAC pelos municípios e estados;

- Considerando a Resolução CIB/PA nº 73 de 10/05/2024 que aprova os critérios e fluxo para solicitação de ampliação de teto financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) pelos municípios e gestão estadual junto ao Ministério da Saúde;

- Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde Curuçá de recomposição do Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade, junto ao